



PORTARIA Nº 057/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal Sra. **ANA CÉLIA DE ARAÚJO**, Cédula de Identidade, RG. nº 0808078011 SSP/BA, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, com a função de Professora, Matrícula Funcional 693.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 30 (trinta) dias sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, e compreenderá entre os dias 25 de abril de 2022 a 25 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,

em 25 de abril de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal